



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da  
Bahia

## GABINETE VEREADOR IRMÃO GERSON

INDICAÇÃO Nº 35 /2018

DE 12 DE MARÇO DE 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 122 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a V.Excia, **INDICAÇÃO URGENTE** sugerindo ao Senhor Prefeito do Município a adoção das providências que abaixo se solicita em nome das comunidades beneficiárias, solicitando de V.Excia., adotar providências para o devido encaminhamento.

### 1) PAVIMENTAÇÃO COM REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS RUAS ABAIXO:

Rua da Vitória I, bairro Barro Vermelho, nesta cidade;  
Rua da Vitória II, bairro Barro Vermelho, nesta cidade;  
Ruas A, D, H, J, M, I e travessas correspondentes, todas no Loteamento Sales, nesta cidade.

### JUSTIFICATIVA

A população das ruas mencionadas na presente indicação convive com a lama no inverno e a poeira no verão. O sofrimento já dura mais de 20 anos ou mais. Entra governo sai governo e a situação não muda para aquelas pessoas e a sua comunidade carente e sofrida. Dezenas são os casos de doenças as mais diversas causadas, especialmente em crianças, pela falta de saneamento básico.

Neste compasso, também não é a primeira ou segunda vez que se apela à administração municipal a adoção de providências, sem que o grito destas comunidades sequer seja ouvido.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2018

Câmara Municipal  
Santo Antonio de Jesus  
Recebido em 13/03/18

  
GERSON PEREIRA DA SILVA

VEREADOR – P H S